

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, RELATIVA AO MÊS DE ABRIL, E EFECTUADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. -----

--- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, no Auditório do Museu Distrital, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:-----

--- **1.- AQUISIÇÃO DO TECTO DO PALÁCIO VISCONDE DE LANDAL.-----**

--- **2.- RELATÓRIO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.-----**

--- **3.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----**

--- **4.- PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROVIDOR MUNICIPAL.-----**

--- **5.- REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.-----**

--- **6.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - PROJECTO DECRETO-LEI.**

--- **7.- QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS -----
 ALTERAÇÃO.-----**

--- **8.- REGULAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS
 DE SANTARÉM,-----**

--- **9.- RELATÓRIO DA COMISSÃO “CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA”.**

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** ordenou que se procedesse à chamada tendo-se verificado as seguintes ausências: -----

--- **Faltas justificadas-----**

--- **RICARDO LUÍS COSTA-----**

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** declarou aberta a Sessão -----

--- Seguiram-se as tomadas de posse dos Senhores **PAULO ALEXANDRE DA CUNHA FRÓIS PITA SOARES** e **JOSÉ MARCELINO**, respectivamente em substituição dos Senhores **LUÍS MIGUEL DE SEIXAS JORGE DE PINA SERRANO** e

JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS LEITÃO, os quais, solicitaram a suspensão do seu mandato-----

--- De imediato o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a Acta nº oito, tendo intervindo, sobre o assunto, os Senhores **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA, DIAMANTINO CARVALHO VICENTE, PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO, JOSÉ RIBEIRO VALBOM** e a Senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA PIRES FERNANDES RIBEIRO**. -----

--- Em face das intervenções havidas, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** retirou a presente Acta da votação, tendo sugerido que fossem entregues na Mesa, por escrito, as alterações pretendidas. -----

--- Seguiram-se explicações, pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, do seguinte teor:-----

--- Informou ter havido lapso na atribuição da perda de mandato do Senhor **LUÍS MIGUEL DE SEIXAS JORGE DE PINA SERRANO**, por força de nova Lei que concede um maior número de faltas, aos membros das Assembleias Municipais. -----

--- Assim, nos termos da alínea b) do número um do artigo nono da Lei oitenta e sete/oitenta e nove de nove de Setembro, quando o referido membro solicitou a suspensão do seu mandato, ainda não o tinha perdido, pelo que a sua pretensão deveria ser deferida como o foi agora. -----

--- Outras explicações foram prestadas, nomeadamente sobre o Relatório da Comissão do Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- Em face de uma avaria técnica na gravação, não foi possível transcrever para a Acta as intervenções dos senhores **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE, EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO, VICENTE CARLOS FLOR BATALHA, JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO, JOAQUIM MANUEL BARREIROS MATEIRO, PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO**, e da Senhora **MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA**, ficando apenas registados os seus nomes.-----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Usou da palavra o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE, Presidente da Junta de Freguesia de Casével** que criticou o Executivo Camarário pela lenta e morosa resposta, em termos de bens essenciais, relativamente à sua freguesia,-----

--- Prosseguiu, salientando algumas questões, nomeadamente, sobre a Escola da Comenda - Casével, e concluiu, referindo que considera, em sua opinião, ser muito difícil o cumprimento dos prazos alvitados pelo Senhor Administrador dos Serviços Municipalizados de Santarém, no tocante ao abastecimento de água à zona alta da Comenda, tendo em conta que as obras ainda se encontram, praticamente na base, lembrando, também, que o abastecimento de água à sua freguesia ronda actualmente os cinquenta por cento. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES** que prestou esclarecimentos, nomeadamente sobre a vedação da Escola Superior Agrária de Santarém, salientando que a mesma não visa o impedimento das pessoas praticarem desporto, mas sim o de evitar situações de destruição como se tem vindo a constatar, ultimamente. -----

--- Referiu ainda que, o que se pretende, é evitar o acesso a viaturas, e permitir o acesso a pessoas e fundamentalmente a grupos organizados, de modo a responsabilizar os utentes por eventuais estragos que venham a fazer. -----

--- A intervenção seguinte foi do Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO** que se congratulou com a rotunda, junto ao hipermercado Modelo, a qual veio facilitar o acesso ao planalto da cidade. -----

--- Felicitou ainda o Executivo Camarário pela forma como soube negociar, com sucesso, junto de uma grande Empresa.-----

--- Por último desejou as boas vindas aos novos vogais. -----

--- Interveio por último, o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que esclareceu que em matéria de estacionamento, existem negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido deste assunto ser transferido para as

Câmaras.-----

--- Manifestou a sua concordância com a posição tomada pela Escola Superior Agrária de Santarém, tendo em conta, que esta visa a preservação de um património que é centenário.-----

--- Relativamente ao Vale de Santarém, referiu que existe um projecto aprovado na Câmara, da autoria do Senhor Arqº. Luís Farinha, salientando que qualquer desenvolvimento da obra, para além do projecto, é por conta e risco da Paróquia. -----

--- Quanto à cobrança da água, admitiu poder haver algum caso de erro, podendo no entanto, os munícipes fazer o respectivo acerto junto dos Serviços Municipalizados. -----

--- Relativamente à situação da população do Casal Centeio, na Freguesia do Pombalinho, disse ser um problema que o entristece, considerando estar-se a reinventar “Muros de Berlim”. -----

--- Quanto aos arrumadores de automóveis, referiu ser um problema grave, sério e de difícil resolução, salientando que, em todo o caso, já existem contactos com a PSP no sentido de resolver a situação. -----

--- Prestou, ainda, mais alguns esclarecimentos, e concluiu felicitando as intervenções dos Senhores JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES e ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO.-----

--- Esgotadas as intervenções neste Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM - AQUISIÇÃO DO TECTO DO PALÁCIO VISCONDE DE LANDAL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que o tecto construído em estrado de madeira pintado com as cenas diabólicas (Comédia d’el Arte), corresponde efectivamente ao tecto pertencente ao Palácio Landal. -----

--- Considerando que o referido tecto se encontra classificado como imóvel de interesse público. -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Cabe-nos propor, de harmonia com o deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte sete do mês findo, a aprovação por essa Assembleia Municipal, da compra, ao Senhor Arqº José Joaquim Rodrigues da Silva Lico, pela importância de quatro mil contos, dando assim cumprimento ao estabelecido na alínea i) do número dois, do artigo número trinta e nove, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito/noventa e um, de doze de Junho e, ainda, ao número seis do artigo número oito do Decreto-Lei número trezentos e noventa/oitenta e dois, de dezassete de Setembro". -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que referiu que se trata de um património pertencente a Santarém, salientando que, na altura, a Câmara Municipal se opôs vivamente à venda dos referidos tectos. -----

--- Sobre o assunto interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** que solicitou esclarecimento sobre a avaliação do tecto, e perguntou se foi tido em consideração o montante para o restauro do referido tecto -----

--- Interveio depois a Senhora **ANABELA BOTELHO AMARO ALMEIDA** questionando sobre a avaliação do tecto em causa. -----

--- A intervenção seguinte foi do Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** manifestando a sua concordância com a re aquisição do tecto, solicitando no entanto, esclarecimento sobre o valor da sua recuperação. -----

--- A seguir interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** que manifestou, também, a sua concordância com a re aquisição do tecto, salientando que se trata de um valor artístico pertença desta cidade. -----

--- Referiu ainda que o referido tecto deveria ser colocado numa sala, de modo a que possa ser apreciado por todos os munícipes. -----

--- Interveio por último o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que esclareceu que o tecto em causa foi avaliado por um Técnico do IPAR, por um valor muito superior ao da compra, salientando, ainda, os apoios que têm vindo a ser dados, pelas Empresas de

Santarém, para esta área. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea i) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa à **AQUISIÇÃO DO TECTO DO PALÁCIO VISCONDE DE LANDAL**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOIS - RELATÓRIO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**. -----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Começou por intervir o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que fez a apresentação do documento, salientando os pontos que lhe pareceram mais importantes. -

--- A seguir interveio o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** que se referiu às receitas correntes e às receitas de capital, manifestando a sua preocupação relativamente às dívidas e empréstimos contraídos pelo Município, salientando, ainda, que o saldo das dívidas teve um aumento de cerca de setenta por cento. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOSÉ MARCELINO** que manifestou a sua discordância em relação à leitura do documento efectuada pelo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**.

--- Salientou, ainda, alguns valores apresentados pelo diploma, considerando o valor dos juros de mora, significativamente elevado. -----

--- Solicitou, também, esclarecimento sobre o protocolo entre o Município e a UNICER.

--- Interveio a seguir o Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO, Presidente da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças** que questionou se foi atribuído algum subsídio ao Centro Recreativo e Cultural da sua Freguesia pois, segundo informações que dispõe, o

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

- referido Centro também tem vindo a solicitar subsídios. -----
- Interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** que começou por referir que iria votar desfavoravelmente o presente diploma, pelas razões já conhecidas.-----
- Prosseguiu, salientando que, as despesas com pessoal, são uma parcela muito significativa deste orçamento, e concluiu, considerando “de grave”, as dívidas do Município, para com os fornecedores. -----
- Interveio depois o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** que se referiu ao item do ambiente, salientando algumas actividades, efectuadas ao longo do ano. -----
- Salientou por último, a minuciosidade com que o relatório dos Serviços Municipalizados é apresentado. -----
- Seguidamente interveio o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE, Presidente da Junta de Freguesia de Casével** referindo que nada tem a opor, quanto aos aspectos formais do documento apresentado, enaltecendo o Executivo Camarário, pela preocupação em colocar nas primeiras páginas, os factos mais importantes de mil novecentos e noventa e quatro.-----
- Manifestou não compreender muito bem, alguns valores inscritos na página oitenta e oito. -----
- Referiu-se, depois, ao abastecimento de água à sua freguesia, sugerindo que fosse substituída a expressão “principais lugares” por “alguns novos lugares”. -----
- Concluiu, salientando alguns aspectos, relativos aos trabalhos que estão a ser efectuados, para o abastecimento de água à zona alta da Comenda. -----
- Interveio de seguida o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês**, referindo que o PS votará favoravelmente o Relatório, salientando, no entanto, que as contas apresentadas, não são aquilo que todos desejariam.-----
- Lembrou, por isso, que as autarquias em Portugal são dotadas, pelo Orçamento de

Estado de uma percentagem que não atinge os sete por cento, enquanto as autarquias da Comunidade Europeia, recebem uma verba, de cerca de vinte cinco por cento, salientando que, apesar disso, em mil novecentos e noventa e quatro, este foi o Município, que mais transferiu para as freguesias. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** louvando os funcionários da Câmara Municipal, pela forma como o documento está elaborado. -----

--- Referiu que se a Câmara não devesse nada a ninguém, a sua preocupação era um facto real, pois indiciava que o Executivo Camarário estava numa posição inerte. -----

--- Concluiu referindo que, em sua opinião, o que se deveria ter em atenção, era se as verbas foram ou não bem aplicadas, de acordo com aquilo que foi aprovado no Plano de Actividades. -----

--- A seguir interveio novamente o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** para referir que, em sua opinião, a política adoptada, não é a mais correcta, porque a dívida com fornecedores deveria estar mais equilibrada, o que não se verifica. -

--- Interveio novamente o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** considerando que a regra é o pagamento e que não se deve fazer gala de se ficar a dever, como é o caso de uma factura de mil novecentos e oitenta e oito. -----

--- Seguidamente interveio novamente o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE, Presidente da Junta de Freguesia de Casével**, solicitando esclarecimento sobre subsídios atribuídos ao Chefe de Divisão da Cultura Desporto e Tempos Livres e ao Senhor José Inácio e esposa. -----

--- Depois interveio o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CUNHA FRÓIS PITA SOARES**, para agradecer as felicitações que lhe foram dirigidas e manifestar a opinião da JSD, no que concerne ao espaço gasto com a juventude, salientando que o Conselho Consultivo pouco ou nada tem feito, em prol dos interesses da juventude. -----

--- Interveio de imediato o Senhor **PEDRO MIGUEL TEODÓSIO GREGO** que, referiu que o Conselho Consultivo tem vindo a funcionar, estando neste momento a

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

produzir trabalho, salientando que só não funcionou de início devido a alguns elementos da JSD que nada fizeram. -----

--- A seguir interveio novamente o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CUNHA FRÓIS PITA SOARES** para referir que, o que disse, foi que o Conselho Consultivo funcionava mal.-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que começou prestando alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre empréstimos e juros de mora.-----

--- Seguidamente, informou que a Câmara, desde mil novecentos e noventa e dois, que não vem atribuindo subsídios com regularidade. -----

--- Prestou ainda esclarecimentos sobre protocolo entre a Câmara Municipal de Santarém e a UNICER.-----

--- Deu, também, esclarecimento sobre as dívidas do Município, salientando que, no actual momento nada se deve anteriormente a mil novecentos e noventa e três.-----

--- Prestou ainda mais alguns esclarecimentos, e concluiu, referindo que a Câmara reduziu as dívidas a longo e médio prazo, junto das Instituições de Crédito.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** que se referiu à intervenção do Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** em que, na qual, disse que -como elemento central revelador da capacidade de gestão da Câmara Municipal, no agregado corrente, tinha sido possível fazer poupança, o que permitiu aumentar a capacidade de investimento-.-----

--- Frisou que tal facto só foi possível à custa de sessenta e nove mil contos provenientes da derrama, que entraram como despesas correntes e que foram destinadas a investimentos. -----

--- A seguir interveio o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** para afirmar que, efectivamente, está inscrito no diploma uma factura que se reporta ao ano de mil novecentos e oitenta e oito.-----

--- Interveio ainda o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** que referiu

não ser profissional da Câmara ou da Assembleia, para estar por dentro de todos os assuntos. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** que considerou haver falta de elementos e de investimentos dignos de um Relatório de Actividades. -----

--- Por último interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que prestou mais alguns esclarecimentos, salientando que, a factura do ano de oitenta e oito, se reporta ao ano de mil novecentos e noventa e três. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea c) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa ao **RELATÓRIO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor, quinze votos contra e quatro abstenções**. -----

--- Pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “Hoje à tarde ouvi o Senhor Ministro Valente de Oliveira elogiar a Câmara Municipal de Santarém, o que pessoalmente me congratulo. -----

--- Realmente, quer através das inspecções e dos seus relatórios, quer através das declarações dos membros do actual Governo, constato elogios o que indicia não haver irregularidades. Penso que é de louvar”. -----

--- **PONTO TRÊS - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM E DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS**. -----

--- Foram presentes, para apreciação da Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois de dezanove de Agosto. -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que fez a apresentação do documento, começando por referir que se trata de um documento flexível a alterações, se bem que tenha uma vigência temporal de dez anos.-----

--- Considerou haver, no entanto, algumas questões polémicas, designadamente, com os Perímetros Urbanos das Freguesias, referindo que, estes são um código genérico, que visa soluções de enquadramento de novas opções, correspondentes a índices urbanísticos, plenamente aceitáveis.-----

--- Salientou, também, que o PDM lhe parece ter uma metodologia correcta, referindo que caso sentisse que a versão deste, não fosse uma versão para o futuro do Concelho de Santarém e, que não servisse as suas ambições, não estaria aqui a defender o documento.

--- Prosseguiu, salientando mais alguns pontos que lhe pareceram importantes, e concluiu, referindo que lhe confirma grande significado, enquanto código urbanístico, parecendo-lhe a avaliar, pelas vinte e uma entidades idóneas, um Plano de superior qualidade, que permite encarar o futuro com parâmetros muito equilibrados, para um desenvolvimento com qualidade de vida, que valha a pena viver no Concelho de Santarém.-----

--- Interveio a Seguir o Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE, Presidente da Junta de Freguesia de Casével** que manifestou a sua concordância com o diploma apresentado, quer em questões formais, quer com o seu conteúdo, relativamente à sua freguesia.-----

--- Salientou, no entanto, que a sua posição na votação, irá ter a ver com os pedidos de esclarecimentos, que as Juntas de Freguesia vierem a colocar ao Executivo Camarário e, consequentemente com as explicações que este vier a dar.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes** referindo que em mil novecentos e noventa e dois, apresentou uma proposta nesta Assembleia Municipal, a qual foi aprovada, por unanimidade, para uma Comissão de Acompanhamento, que suscitasse o debate em torno

do PDM, lamentando que tal não tivesse vindo a acontecer.-----

--- Considerou ainda que a discussão pública foi pobre e empobreceu o documento, não lhe retirando, no entanto alguns méritos e qualidades e, que alguns elementos chave não tivessem sido objecto de uma análise ponderada.-----

--- Referiu, também, que a Junta de Freguesia de Pernes produziu três documentos, vindo apenas um mencionado no documento de síntese de apreciação do inquérito público, pelo que considera ter havido lapso. -----

--- Prosseguiu, referindo que se está a transferir para o Plano Estratégico do Concelho, as expectativas que não se conseguiram com o PDM, considerando, em sua opinião, que o Senhor Presidente da Câmara está a criar demasiadas expectativas, relativamente a posteriores alterações dos Perímetros Urbanos, quando o artigo quinto do Regulamento, limita essas mesmas alterações. -----

--- Referiu ainda não ter recebido o Relatório dentro do prazo do inquérito público, trinta e um de Janeiro, colocando algumas reservas quanto aos Perímetros Urbanos.-----

--- Salientou, também, que no artigo terceiro das Servidões Rodoviárias, não está referida a Estrada Municipal número quinhentos e noventa e quatro-dois, que liga a Chainça ao Arneiro das Milhariças. -----

--- Considerou que a parte da cidade, é esmagadora, em relação às freguesias rurais, limitando o crescimento e o desenvolvimento das mesmas.-----

--- Concluiu, referindo que os Perímetros Urbanos têm de ser definidos com alguma perspectiva, e que as freguesias têm de ser enquadradas num estudo municipal, propondo que o mesmo seja transferido para o Plano Estratégico do Concelho. -----

--- A seguir interveio o Senhor **EUGÉNIO BAËTA RIBEIRO PISCO** referindo-se a questões que aqui tem vindo a colocar ao longo destes últimos tempos. -----

--- Questionou qual o envolvimento da Assembleia Municipal, da população e das estruturas representativas de diversos sectores da cidade, lembrando que, em relação à Assembleia Municipal, apenas se realizou uma Sessão para o efeito, sem quaisquer resultados práticos.-----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

- Referiu-se às normas provisórias do PDM, salientando a sua extemporaneidade. -----
- Considerou, também, que se poderá estar a desvalorizar aquilo que é de mais importante para o Concelho, ou seja, a definição dos Perímetros Urbanos. -----
- Referiu-se ainda a questões de desenvolvimento urbano, que lhe pareceram pouco acauteladas, considerando existir um conjunto de deficiências em relação às mesmas.----
- Prosseguiu, salientando alguns artigos do Regulamento, e concluiu, referindo que, em sua opinião, o inquérito público, peca dos mesmos erros da fase inicial da sua elaboração, ou seja, da falta de participação.-----
- Interveio depois o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** referindo-se ao relatório do IGAP, salientando que, segundo lhe é dado a saber, através de um Semanário da Região, nem tudo vai bem no que concerne a alguns procedimentos da autarquia, sugerindo que fosse enviada uma cópia, do referido relatório, ao grupo do PSD. -----
- Solicitou, também, esclarecimento sobre se a JAE foi contactada, em relação ao aeródromo. -----
- Sugeriu que o problema das pedreiras, em Alcanede, venha a ser novamente equacionado, a fim de satisfazer os anseios da população daquela zona de desenvolvimento económico, sob pena de uma das riquezas do Concelho, poder vir a penalizar algumas centenas de habitantes.-----
- Interveio a seguir o senhor **MÁRIO MARTINHO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta de Freguesia da Várzea**, manifestando a sua concordância com o PDM, após ter feito a análise do documento e ter ouvido a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, considerando que esta talvez peque por tardia. -----
- Referiu ainda aguardar que a reclamação apresentada, pela sua Junta de Freguesia venha a ser considerada.-----
- Interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** referindo que o PDM é um amontoado de generalidades vazias de substância, e que são estas propostas como poderiam ser outras quaisquer. -----

--- Seguidamente, referiu-se ao período de elaboração do PDM, salientando que este levou quatro anos a ser elaborado, pelo que deveríamos estar na presença de um dos mais bem estudados, melhores fundamentados e mais completo documentos, o que não se verifica. -----

--- Referiu ainda que durante três anos a Assembleia Municipal, nada soube do PDM, destacando alguns aspectos durante o inquérito público. -----

--- Salientou alguns pontos do Relatório, referindo que em termos gerais, o conteúdo deste aplica-se a qualquer PDM, de qualquer concelho do país, tratando-se de generalidades, sem quaisquer conteúdos e objectivos concretizáveis em termos de planeamento físico. -----

--- Considerou, também, não existirem propostas concretas e fundamentadas, dado que o Relatório não contém nenhuns dados técnicos, económicos ou sociais que o fundamentassem. -----

--- Referiu existirem erros de palmatória, relativamente, à hidrologia, quando se diz que a produtividade hídrica, no maciço cársico é muito baixa. -----

--- Disse existirem algumas contradições, no que concerne a uma transformação do uso do solo capaz de responder às imediatas pressões e solicitações que decorram da pressão urbana, demográfica e de investimento no concelho -----

--- Referiu-se a propostas como a criação de áreas destinadas à instalação de Recreio Náutico, como a importância do TGV Lisboa-Madrid no desenvolvimento do concelho, salientando existirem fortes dúvidas quanto à sua concretização. -----

--- Prosseguiu, referindo-se às peças desenhadas, salientando que o aeródromo não aparece nas cartas de condicionantes e servidões nem na de ordenamento. -----

--- Considerou existirem espaços de indústria extractiva sobrepostos à RAN e à REN, e até, sobreposição de ETARs com a RAN, salientando não existirem propostas de ETARs para os aglomerados populacionais e zonas industriais. -----

--- Questionou onde estão os espaços verdes, enquadrados nas zonas industriais, salientando como é possível que o mesmo espaço tenha três tipos de ocupações

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

- incompatíveis. -----
- Referiu que o Perímetro Urbano de Santarém, não coincide em algumas cartas, o que constitui uma baralhada completa, considerando o PDM uma mancha desfocada do concelho com vários erros.-----
- No que concerne ao Regulamento, disse haver algumas incorrecções e até possíveis ilegalidades, considerando-o omissivo em áreas importantes do ambiente, designadamente, quanto ao destino a dar aos resíduos sólidos -----
- Concluiu, referindo que este PDM é um estudo que, em sua opinião, contém bastantes erros técnicos e dúvidas conceituais e legais e contradições importantes, pelo que deveria ser alvo de análise em comissão especializada. -----
- Interveio a seguir o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO**, solicitando esclarecimento sobre o problema das pedreiras, em Alcanede, questionando qual a razão das futuras manchas de exploração, não terem sido tomadas em consideração. -----
- Seguidamente interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** referindo, não concordar com o quadro catastrófico que aqui foi descrito, por alguns elementos desta Assembleia, considerando, no entanto, que nem tudo correu muito bem. -----
- Louvou o trabalho dos Técnicos da Autarquia, nomeadamente, o Desenhador Jaime, o Engº Rebelo e o Arqº Fadigas. -----
- Seguidamente, disse, entender este documento de uma outra forma, ou seja, o PDM, deve definir regras de ocupação dos solos e dos seus usos possíveis, compatíveis com os objectivos que foram estabelecidos e com a estratégia de desenvolvimento.-----
- Salientou ainda que o PDM não pode ser entendido como um plano de pormenor, mas sim, como um plano de ordenamento. -----
- Referiu-se, também, aos aterros sanitários e às linhas de água, salientando alguns aspectos que lhe pareceram mais importantes. -----

--- Concluiu, alertando o Executivo Camarário, para algumas actividades económicas, lembrando que estas são o sustento de muitas famílias, e para os Perímetros Urbanos das Freguesias rurais, referindo que são situações que terão de ser acauteladas. -----

--- Interveio depois o Senhor **LUÍS MANUEL GRAÇA BATISTA, Presidente da Junta de Freguesia da Romeira** que referiu que o Perímetro Urbano da sua freguesia não corresponde às expectativas criadas, salientando ter analisado os prós e os contras, entre aprovar o PDM com este Perímetro Urbano, ou inviabilizando-o, tendo concluído que não era votando desfavoravelmente o diploma, que iria ajudar a resolver o problema.

--- Salientou ainda que o desenvolvimento da sua freguesia, passa por aquilo que vier a ser feito na Quinta do Gualdim. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês** referindo, considerar o PDM, um documento imprescindível e necessário no ordenamento do Concelho. -----

- - - Referiu, no entanto, estar consciente das dificuldades que as freguesias irão ter, recusando-se a aceitar o quadro catastrófico que aqui fora descrito por alguns elementos desta Assembleia. -----

--- Interveio seguidamente o Senhor **JOÃO PIEDADE JOANAZ, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede** que referiu ter contestado o PDM, com este Perímetro Urbano, por considerar que este não satisfaz os interesses da sua freguesia, travando o desenvolvimento económico, designadamente, a exploração das pedreiras, lamentando que, as manchas de futura exploração não tivessem sido tomadas em consideração. -----

--- Depois interveio o Senhor **JOAQUIM AUGUSTO QUEIROZ FRAZÃO NETO, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo**, considerando existirem algumas situações de contestação, em relação ao PDM e ao Perímetro Urbano da sua freguesia. -----

--- Sugeriu, ainda, que fossem previstas, no Plano Estratégico, a criação de bolsas de desenvolvimento económicos, a fim de colmatar algumas falhas existentes. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO, Presidente da**

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças informando as diligências que efectuou, junto da Câmara, no sentido de lhe enviarem cópia do mapa da REN e da RAN, para que pudesse fazer uma análise mais detalhada da situação, lamentando não ter obtido qualquer informação sobre o assunto. -----

--- Referiu, ainda, que a sua freguesia ficará separada em duas, com a aprovação do PDM, com estes Perímetros Urbanos. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **FIRMINO JOAQUIM PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros** que manifestou a sua discordância, relativamente ao Perímetro Urbano proposto para a sua freguesia e com a perspectiva criada para o futuro da mesma. -----

--- A seguir interveio, novamente o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes**, solicitando esclarecimento sobre o Relatório da Comissão Técnica de Acompanhamento. -----

--- Novamente interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** que referiu que a Lei determina que o que é sujeito a aprovação da Assembleia é a proposta final, o que não é o que se verifica. -----

--- A seguir interveio novamente o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** prestando alguns esclarecimentos, relativamente à sua anterior intervenção. -

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que começou por esclarecer que, caso a proposta venha a ser aprovada, toda a responsabilidade relativa à alteração dos Perímetros, fica sobre a alçada da Câmara, salientando que o PDM foi aprovado na Câmara, apenas com o voto contra da CDU. -----

--- Seguidamente deu alguns esclarecimentos sobre a delimitação dos Perímetros Urbanos, e sobre os aterros sanitários. -----

--- Referiu, ainda, ter havido participação da DRARN através do Senhor Arq. José Teixeira Lopes, apesar da falta da assinatura no Relatório de Inquérito Público. -----

--- Deu, também, esclarecimentos sobre o IGAP e o Aeródromo de Santarém. -----

--- Referiu, ainda, que todo o processo, relativo às pedreiras, em Alcanede, tem vindo a ser acompanhado, até à exaustão, salientando que admite como muito aceitável alterar a mancha de exploração, com base nos estudos que estão a ser efectuados. -----

--- Prestou, ainda mais alguns esclarecimentos, designadamente sobre o TGV, referindo ser uma ideia que partiu da Administração Central. -----

--- Concluiu, referindo que no tocante ao Campo Emílio Infante da Câmara, nada será feito sem o conhecimento desta Assembleia Municipal. -----

--- Interveio novamente o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** para referir que os vereadores do PSD, votaram favoravelmente a proposta, salvaguardando a sua posição com uma declaração de voto. -----

--- Interveio novamente o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** para esclarecer que não tem uma visão catastrófica deste PDM, e salientar as funções das vinte e uma entidades consultadas. -----

--- Pelo Grupo Parlamentar do PSD foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Um - Considerando que o Plano Director Municipal é um documento de extrema importância para o Concelho de Santarém, constituindo a base de gestão dos próximos dez anos;-----

--- Dois - Considerando a influência e a interacção que o mesmo irá ter com a vida económico-social dos munícipes; -----

--- Três - Considerando que, conforme foi amplamente demonstrado ao longo da intervenção do PSD nesta Assembleia o mesmo documento poderá conter em todas as peças que o constituem, erros, incorrecções, indefinições e até possíveis ilegalidades, independentemente dos juízos de valor que o PSD manifestou sobre o estudo;-----

--- O PSD propõe que o PDM seja sujeito a apreciação duma Comissão eventual para análise na especialidade, a fim de serem avaliadas as objecções formuladas e outras não pormenorizadas referidas, após o que seria corrigido nas questões julgadas procedentes e sujeito de novo a apreciação do plenário desta Assembleia. -----

--- A Comissão poderá convocar - se for caso disso - o projectista e a Comissão Técnica

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

de Acompanhamento ou entidades dela constantes”. -----

--- Foi a Proposta do Grupo do PSD, submetida a votação, tendo sido **reprovada com vinte e nove votos contra, nove votos a favor e cinco abstenções**.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa ao **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM**, tendo sido **aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e catorze abstenções**.-----

--- Pelo Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “A Junta de Freguesia de Pernes, tendo em conta a defesa dos interesses da freguesia de Pernes, que representa, abstém-se na Proposta de Plano Director Municipal (PDM) apresentada pela Câmara Municipal de Santarém, com fundamento nas seguintes razões:

--- Um - PERÍMETRO URBANO-----

--- **a).** Pese embora os fundamentos da opção (decréscimo da população e limitações da Reserva Agrícola Nacional/RAN) a política de desenvolvimento implicava a aprovação da nossa proposta inicial.-----

--- A inversão da situação de desertificação do espaço rural deveria implicar nas freguesias pólos de desenvolvimento o alargamento do Perímetro Urbano, já que a construção de habitação é uma condição “sine qua non” para fixação de população, a par da criação de emprego, através do crescimento industrial. -----

--- Nesse sentido, colocamos reservas ao encurtamento do perímetro Urbano constante no PDM, que se torna restrito de futuros e possíveis loteamentos;-----

--- **b).** Não concordamos também com a limitação imposta no parágrafo dois do artigo sessenta e seis do regulamento, quanto à área não inferior a três mil metros quadrados, para a construção de habitação unifamiliar fora do Perímetro Urbano (vide n/ofício vinte

um/noventa e cinco de vinte sete de Janeiro). -----

--- Dois - RELATÓRIO -----

--- **a).** Na caracterização paisagística e ambiental (três e quatro) o Rio Alviela não ocupa do nosso ponto de vista o lugar que “realmente” tem direito, numa perspectiva, quer da actual situação e consequentes implicações, quer (e é isso mais determinante) do equilíbrio ecológico da região (uma parte significativa do concelho) e do seu desenvolvimento global (agrícola, florestal, turístico). -----

O Alviela é uma referência do concelho, pouco menos que omitida, o que, em termos da proposta de PDM para dez anos, significa que não foi tida devidamente em conta no contexto global e harmonioso do concelho de Santarém, parecendo prejudicar uma vez mais a sua região ribeirinha (território e populações); -----

--- **b).** A definição de freguesia de Pernes como Pólo de Desenvolvimento aparece-nos diluída no conceito geral da proposta (sete) e com pouco ênfase nas actividades económicas (seis) e no território concelhio (oito.dois); -----

--- **c).** Neste parágrafo oito ponto dois, muito nos preocupa a questão dos equipamentos no seu sentido lato, que sentimos fragilizada e indefinida, nas opções e localização (educação, cultura, desporto, saúde e solidariedade social). -----

--- Como Pólo de Desenvolvimento e em termos de futuro, Pernes elege esta questão como necessária e prioritária, para os próximos anos, o que implica a sua projecção para já. -----

--- Três - REGULAMENTO -----

--- **a).** Questão do artigo sexagésimo sexto, já referida em um-b: -----

--- **b).** Artigo décimo sexto (do Património Edificado) coloca a questão do processo classificado do Património (classificado) da Freguesia de Pernes (Moinho Manuelino, Igreja Matriz, Igreja da Misericórdia, Capela de Santo António e Torre do Relógio), para saber do respectivo ponto da situação, uma vez que o mesmo não está referenciado no PDM. -----

--- Que se passa? -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- **c).** Artigo terceiro (servidões Rodoviárias) parágrafo quatro alínea a) Estradas Municipais, não é referida a Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro - dois (Chainça) pertencente a esta freguesia, que liga a EN trezentos e sessenta e cinco ao Arneiro das Milhariças; -----

--- Quatro. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** -----

--- **a).** A proposta do PDM não teve, no nosso entendimento, o debate e a discussão preparatória que a importância deste instrumento exigia. -----

--- Pela nossa parte, fizemos uma proposta, aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, que apontava para a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do PDM, que dinamizasse a fase preparatória e suscitasse e ampliasse o debate e a discussão aos agentes de desenvolvimento do concelho. -----

--- Também inúmeras vezes, levantámos a questão do PDM, inclusive, na Assembleia Municipal. As Juntas de Freguesia, e, no caso concreto, Pernes, pouco ou nada foram sensibilizadas ou solicitadas a intervir. Infelizmente. -----

--- **b).** Na presente proposta de PDM, na sequência da política global da CMS, a cidade de Santarém detém a parte de leão, esmagando o espaço rural, e não se pressentem sinais determinantes, que possibilitem a inversão da política de desertificação do território e das actividades.-----

--- O acentuar desta distorção grave é o nó górdio do projecto de desenvolvimento do concelho. Que vocação? Que mudança? Que destino? -----

--- A proposta do PDM denota alguma fragilidade e alguma permissividade, esbatendo em generalidades o enquadramento futuro, e os sinais de respostas concretas às perguntas centrais.-----

--- A freguesia de Pernes, cujo projecto de desenvolvimento está consensualmente definido, gostaria de ver no PDM uma proposta de ordenamento mais adequada às necessidades e às expectativas, que contribuísse no período de dez anos para a valorização do espaço rural, para o enriquecimento e a inovação do espaço síntese entre o

espaço rural e o urbano, de que somos exemplo, num quadro de um desenvolvimento harmonioso do próprio concelho de Santarém.-----

--- Estas considerações não retiram mérito ao esforço de reflexão que a presente proposta de PDM suscita, nem põe em causa em muitos dos seus aspectos as ideias e concepções nele expressas, mas que necessitavam de outra diversidade e aprofundamento de leituras e dados, para seu próprio enriquecimento.-----

--- Tomámos em consideração o compromisso do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à abertura do processo dos Perímetros Urbanos”. -----

--- O Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA**, apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “O grupo parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Santarém, absteve-se na votação do Plano Director Municipal, pelas seguintes razões:-----

--- Um - Por considerar que o Plano Director Municipal é um documento de extrema importância para o concelho de Santarém, constituindo a base de gestão dos próximos dez anos e como tal deve ser tratado com todo o rigor e não com emendas avulso; -----

--- Dois - Por considerar que a influência e a interacção que o mesmo irá ter com a vida económico - social dos munícipes - que nos merecem todo o respeito! - não é compatível com uma aprovação do PDM cuja versão definitiva se desconhece;-----

--- Três - Por considerar que, conforme foi amplamente demonstrado ao longo da intervenção do PSD nesta Assembleia o mesmo documento poderá conter em todas as peças que o constituem, erros incorrecções, indefinições e até possíveis ilegalidades, independentemente dos juízos de valor que o PSD manifestou sobre o estudo;-----

--- Quatro - Por, de acordo com o ofício cinco mil e quarenta e dois de vinte um de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, da Câmara Municipal de Santarém, os perímetros urbanos constantes do PDM não serem os definitivos, o que significa que o PDM aprovado não irá ser aplicado;-----

--- Cinco - Por considerar ilegal que o PDM proposto à votação não seja a proposta final do PDM, como a Lei impõe;-----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Seis - Por, face a tudo o que foi exposto, o PSD sabe que o PDM que foi aprovado, não é o PDM que vai vigorar de imediato”. -----

--- Pelo Senhor **EUGÉNIO BAËTA RIBEIRO PISCO**, foi presente a seguinte

Declaração de Voto: -----

--- “A nossa abstenção não tem ligação directa com as críticas que mantemos em relação ao processo de elaboração e discussão do PDM e quanto aos aspectos do seu conteúdo, mas tem, e está ligada directamente ao acolhimento de algumas propostas na fase final da elaboração e às expectativas quanto à possibilidade de alteração dos perímetros urbanos das freguesias e lugares”. -----

- - - Pelo Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** foi presente a seguinte **Declaração de Voto:** -----

--- “O PS, aprova o PDM por considerar que apesar de algumas insuficiências, revela potencialidades suficientes para garantir um desenvolvimento harmonioso do concelho, traduzindo-se numa decisão histórica”. -----

--- Seguidamente, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea d) do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa à **DELIMITAÇÃO DE PERÍMETROS URBANOS**, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta os **PONTOS UM, DOIS E TRÊS**, tendo sido deliberado aprovar **por unanimidade.** ---

--- Eram quatro horas e quinze minutos, do dia vinte e nove, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** interrompeu a Sessão. -----

--- Aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, no Auditório do Museu Distrital, nesta cidade, em continuação da Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e nove de Abril, de mil novecentos e noventa e cinco, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **1.- PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROVIDOR MUNICIPAL.** -----

--- **2.- REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.** -----

--- **3.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - PROJECTO DECRETO-LEI.**

--- **4.- QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS -**

ALTERAÇÃO. -----

--- **5.- REGULAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE SANTARÉM,**-----

--- **6.- RELATÓRIO DA COMISSÃO “CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA”.**

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:-----

--- **Faltas justificadas:**-----

--- **FERNANDO SOARES NICOLA.** -----

--- **EZEQUIEL AZINHEIRA LOURO.** -----

--- **ALFREDO JOAQUIM FERREIRA CARDOSO LOBATO.**-----

--- **BERTINO COELHO MARTINS.**-----

--- **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA.**-----

--- **Faltas não justificadas:**-----

--- **EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA.**-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberta a Sessão, informando que, por se tratar de uma reunião, em continuação da Sessão de Abril, e de acordo com a Lei, declarou não haver lugar ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, informou da ausência

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

do Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, que se fez representar, pelo seu substituto legal, o Senhor **VEREADOR JOAQUIM ADRIANO BOTAS CASTANHO**. -----

--- A seguir o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** propôs uma alteração à **ORDEM DE TRABALHOS**, ou seja, que fosse introduzida a discussão das contas dos Serviços Municipalizados. -----

- - - Interveio o Senhor **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO** que referiu que os membros do PSD, não estavam em condições de discutir o documento em virtude de o terem recebido na véspera. -----

--- Em face da intervenção havida, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** considerou a proposta sem efeito. -----

--- De imediato deu-se início à continuação do **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, com o **PONTO UM - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROVIDOR MUNICIPAL**. -----

--- Foram presentes para apreciação da Assembleia Municipal, os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois de dezanove de Agosto. ----

--- Pelo Grupo do PSD foi, também, presente uma proposta alternativa à do Executivo Municipal, que fica anexa à presente acta, dispensando-se a sua transcrição. -----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** que referiu não considerar o documento do grupo do PSD como proposta alternativa, mas sim como um documento de trabalho, visando a rectificação redactiva da proposta do Executivo. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO** para referir que a proposta do Executivo, lhe parece suficientemente necessária e essencial, sugerindo que a proposta do PSD, fosse discutida como proposta alternativa. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** que começou por louvar a proposta do grupo do PSD, pela sua minuciosidade, pecando talvez, por ser tão exaustiva. -----

--- Considerou ainda que a proposta do Executivo, na sua essência, contempla todas as situações no geral. -----

--- Referiu, também, que a proposta do Executivo em termos genéricos diz tudo o que será necessário para que o Provedor Municipal, tenha um desempenho positivo. -----

--- Retomou a palavra o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** para referir que, em face das intervenções do grupo do PS a proposta do PSD, torna-se numa proposta alternativa à do Executivo. -----

--- Salientou, ainda, que um regulamento tem de ser minucioso e exaustivo, e não um documento que fale das coisas em termos genéricos. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO** referindo continuar com as mesmas dúvidas de quando o documento veio pela primeira vez a esta Assembleia, considerando não haver pior coisa que a generalidade. -----

--- Salientou ainda que, em sua opinião, o Provedor Municipal, deveria ser eleito por escrutínio secreto. -----

--- Interveio ainda o Senhor **ANTÓNIO JOSÉ DA PIEDADE CARMO** manifestando a sua concordância com as anteriores intervenções do PS, salientando que a proposta foi aprovada, por unanimidade, pelo Executivo Camarário. -----

--- Referiu ainda que não vê justificação para não se votar a proposta do Executivo Camarário. -----

--- Interveio depois a Senhora **MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA**, considerando que a proposta melhoraria com um texto conjunto depois de previamente discutida, entre a proposta do Executivo e a do PSD. -----

--- Salientou ainda que a sua posição na votação irá ter a ver com aquela que achar mais correcta, e com aquilo que tem a ver com a prática discursiva. -----

--- Interveio por último o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA**

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

SOARES para referir que o PSD subscreve as palavras da Senhora MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA, salientando que o PS, concordou que houvesse um encontro inter-partidário de propostas, para que se pudessem fundir num documento único.-----

--- Frisou ainda que a proposta do PSD não é de modo nenhum igual à proposta do Executivo Camarário.-----

--- Esgotadas as intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta do PSD, tendo sido **reprovada com trinta e um votos contra, dezassete votos a favor e duas abstenções**.-----

--- Seguidamente, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea a), do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa à **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROVIDOR MUNICIPAL**, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, dezoito votos contra e uma abstenção**.-----

--- Pela Senhora **MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “A nossa votação prende-se com a prática discursiva de ambas as propostas, e como já haveríamos dito, não é tão insignificante quanto isso. A proposta do PSD é muito menos omissa e não abusa de explicitação.-----

--- Enquanto a proposta do Executivo, aponta para a criação da figura do Provedor, e a proposta do PSD, aponta para a criação da Provedoria Municipal, daí votarmos a favor da proposta do PSD”.-----

--- Pelo Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “O PSD votou contra a proposta do PS, porque a proposta que apresentou era uma proposta de melhoria do texto apresentado pelo Executivo da Câmara e não como uma alternativa”.-----

--- Pelo Senhor **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- "O PP votou contra a proposta do Executivo, porque entende que é genérica e contem bastantes lacunas. Abstém-se na proposta do PSD porque, apesar de reconhecer que tecnicamente está muito melhor elaborada, considera que, também, a proposta do PSD não prevê os mecanismos de destituição do Provedor, prevê igualmente, um contrato de prestação de serviços, pelo que nunca votaria a favor, mas sim, abstém-se". -

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse ter sido entregue na Mesa uma proposta, informando que a mesma irá ser distribuída e discutida no Período de Antes da Ordem do Dia, da próxima Sessão da Assembleia.-----

--- **PONTO DOIS - REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.**-----

--- Foram presentes para apreciação da Assembleia Municipal, os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois de dezanove de Agosto. ----

--- Interveio apenas o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**, referindo que se trata de um ajustamento de ordem técnica. -----

--- Seguidamente, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea b), do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa à **REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor e dezanove abstenções.** -----

--- **PONTO TRÊS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - PROJECTO DE DECRETO-LEI.**-----

--- Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi presente a seguinte Moção: -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- “Considerando que o Estado é unitário e respeita na sua organização os princípios da autonomia das Autarquias Locais e da descentralização democrática da Administração Pública;-----

--- Considerando que a organização democrática do Estado compreende a existência de Autarquias Locais;-----

--- Considerando que as Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas;-----

--- Considerando que a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo da Autarquia Local-Município;-----

--- Conscientes de que a descentralização e a autonomia local só se concretizarão com um verdadeiro e efectivo Poder Local;-----

--- Conscientes de que para haver um verdadeiro e efectivo Poder Local é necessário que os seus órgãos representativos tenham capacidade para administrar os interesses das populações que representam. -----

--- REPUDIAMOS O DECRETO-LEI QUE REVOGA OS ARTIGOS SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO, QUINTO, SÉTIMO, OITAVO E NONO DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA/OITENTA E DOIS, DE DEZASSETE DE SETEMBRO, RETIRANDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CAPACIDADE QUE POSSUI DE FIXAR, SOB PROPOSTA DO EXECUTIVO, VALOR ACIMA DO QUAL AS OBRAS E OS FORNECIMENTOS DEVERIAM, OBRIGATORIAMENTE, SER EFECTUADAS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO”.-----

--- Pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, foi presente a seguinte Moção:-----

--- “O Governo aprovou recentemente o Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco, que altera o regime de despesas públicas com empreitadas e obras públicas e aquisição de serviços, bem como a contratação pública relativa à prestação de serviços e

aquisição de bens. -----

--- Considerando que o referido Decreto-Lei se traduz na redução do Poder das Assembleias Municipais ao retirar-lhe a competência para fixar o valor a partir do qual se torna obrigatória a abertura de concurso público, prejudicando ainda mais a capacidade destas exercerem o seu papel fiscalizador.-----

--- Considerando que o referido Decreto-Lei elimina a possibilidade das autarquias recorrerem à realização de obras por administração directa ao fixar a obrigatoriedade de submeter a concurso todas as acima dos vinte mil contos. -----

--- Considerando que o referido Decreto-Lei provocará um desperdício de recursos humanos e técnicos existentes em inúmeros municípios dos país, no inevitável despedimento de milhares de trabalhadores das autarquias e num novo e adicional golpe no desenvolvimento de importantes regiões do país.-----

--- Considerando que o referido Decreto-Lei não é uma mera regulamentação administrativa, mas é uma intolerável tentativa de impor modelos de gestão do Poder Local na base de critérios, objectivos e motivações da política contra as autarquias que o actual Governo vem prosseguindo. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a onze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, delibera: -----

--- **Um** - Pronunciar-se desfavoravelmente ao conteúdo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco.-----

--- **Dois** - Apelar aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República para que correspondam às reivindicações das autarquias e garantam a sua autonomia”.-----

--- Interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO** que referiu não concordar com ambas as Moções apresentadas, nomeadamente nos termos em que as mesmas estão expressas. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês**, referindo que as Moções apresentadas focam as mesmas situações, propondo que se fizesse uma fusão de ambas a fim de

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

- completar numa aquilo que a outra tem. -----
- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que a fusão a ser feita, terá que ser antes da votação, o que não veio a acontecer. -----
- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação as Moções em separado, começando pela Moção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções**. -----
- Seguidamente foi a Moção do Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, submetida a votação, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor, nove votos contra e seis abstenções**. -----
- **PONTO QUATRO - QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - ALTERAÇÃO**.-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----
- “Face à actual realidade e ao desenvolvimento que se tem imprimido e que se pretende continuar a imprimir nestes Serviços, apostando na qualidade, entendeu o Conselho de Administração, propor uma pequena alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados. -----
- Assim, é proposta a criação (e extinção) dos seguintes lugares no quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados de Santarém: -----
- **Um lugar de Técnico Superior** a ser preenchido por licenciado com formação em química que permita fazer o controlo químico da qualidade da água; -----
- **Um lugar de Auxiliar Técnico de Análises**, para que no Laboratório o apoio técnico seja prestado por pessoa inserido em carreira adequada para o efeito. -----
- Como contrapartida propõe-se a extinção de dois lugares de Auxiliares de serviços Gerais. -----
- Criação de **quatro lugares de Mestre**, no pessoal operário qualificado, o que irá permitir uma redistribuição devidamente dimensionada e piramidal do pessoal deste

grupo profissional em conformidade com a legislação já invocada. -----

A contrapartida, será a extinção de igual número de lugares, neste grupo profissional, (quatro operários).-----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO**, informando que se trata de ajustar o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados às necessidades existentes, sem alterar o número de funcionários. -----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** que solicitou esclarecimento, sobre os encargos orçamentais para a autarquia, com esta alteração ao quadro.-----

--- Interveio depois o Senhor **CARLOS ALBERTO NARCISO MARQUES, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira**, questionando sobre qual o procedimento e o critério que é utilizado, para a nomeação dessas categorias.-----

--- Interveio ainda o Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO, Presidente da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças**, questionando se com estes novos técnicos se irá beber melhor água na sua freguesia. -----

--- Referiu, já ter chamado várias vezes a atenção dos Serviços e até do Executivo, para o problema, que é o da água, chegar a casa das pessoas, barrenta. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA**, manifestando a sua concordância com a intervenção do Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO**. -----

--- Interveio a seguir a Senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA PIRES FERNANDES RIBEIRO** que solicitou esclarecimento sobre se o lugar de Técnico Superior é para a área de Micro-Biologia ou se é para a área de química. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO** que esclareceu que a alteração visa controlar melhor o pessoal operário e melhorar a qualidade dos serviços para compensar o aumento de encargos. -----

--- Relativamente às promoções, informou que estas serão executadas de acordo com a Lei. -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Quanto à qualidade da água, referiu existir um controlo rigoroso, salientando que as roturas são de facto um problema grave com que os Serviços se debate. -----

--- Esclareceu, ainda, que o lugar de Técnico Superior é para a área de química.-----

--- Interveio, novamente o Senhor **BASÍLIO DUARTE OLEIRO, Presidente da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças**, referindo que as análises são efectuadas sempre no mesmo lugar, ou seja, à saída do furo.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea f), do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa ao **QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - ALTERAÇÃO**, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, um voto contra e sete abstenções**.-----

--- **PONTO CINCO - REGULAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE SANTARÉM**.-----

--- Foram presentes para apreciação da Assembleia Municipal, os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois de dezanove de Agosto. ----

--- Interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES**, considerando que falta referir uma Lei quadro número nove/noventa e quatro, de treze de Janeiro, que define os princípios gerais que devem reger a formação profissional na Administração Pública.-----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES**, lamentando que não venha referenciado no Regulamento o Instituto Politécnico de Santarém.-----

--- A seguir interveio o Senhor **JOSÉ MARCELINO**, considerando a formação

profissional muito importante, salientando que esta formação deverá ter em conta os interesses dos Serviços, sem no entanto, penalizar os trabalhadores com qualquer valor de propinas, nomeadamente, aqueles que fizeram a sua formação em regime pós-laboral

--- Seguidamente, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta da Câmara, nos termos da alínea a), do número dois do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, relativa ao **REGULAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE SANTARÉM**, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pelo Grupo Parlamentar do PSD, foram presentes as seguintes propostas:-----

--- “Atento o texto do Regulamento da Formação Profissional dos Funcionários de Santarém, afigura-se-nos que o mesmo poderia ser melhorado nos seguintes termos:-----

b) - No número três do artigo primeiro, deverá ser explicitamente referido o Instituto de Emprego e Formação Profissional”.-----

--- Foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

“**c)** - Proponho que, no ponto três do artigo primeiro do Projecto de Regulamento da Formação Profissional dos Funcionários Municipais, seja substituída a palavra “Universidades” por “Instituições de Ensino Superior” uma vez que esta designação engloba quer as Universidades quer os Institutos Superiores Politécnicos e suas Escolas e, são estas que existem no nosso concelho”.-----

--- Foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Pelo Grupo Parlamentar da CDU, foram presentes as seguintes propostas:-----

--- “Número um do artigo primeiro, . . . (DSA), com o objectivo de rentabilizar a prestação individual e colectiva do trabalhador e consequentemente do Serviço em que o mesmo se integra”.-----

--- Interveio o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO. Presidente da Junta de Freguesia de Tremês**, considerando, em sua opinião, que a proposta da CDU está contida no número dois do mesmo artigo.-----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- Interveio a seguir o Senhor **JOSÉ MARCELINO**, referindo que o que se pretende é que fique explícito que a formação a fazer-se, seja do exclusivo interesse do município. -

--- Seguidamente foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta votos a favor, dois votos contra e seis abstenções**. -----

--- “Número quatro do artigo terceiro, a Câmara paga cem por cento da inscrição em regime pós-laboral, e contribui com setenta e cinco por cento do valor da inscrição e da propina em regime laboral”. -----

--- Interveio o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês**, manifestando a sua discordância, em relação à proposta da CDU, por esta trazer acréscimo nas despesas para o município. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **JOSÉ MARCELINO**, considerando que a Câmara, com certeza que não irá ser abalada com este acréscimo, salientando que com a formação profissional dos trabalhadores, a Câmara prestará um melhor serviço aos munícipes. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO**, manifestando, também, a sua discordância com a proposta da CDU, referindo que com o pagamento de cinquenta por cento das propinas, força a que os funcionários se sintam, mais obrigados, a tirar aproveitamento. -----

--- Seguidamente, foi a proposta submetida a votação, tendo sido **reprovada, com vinte sete votos contra, onze votos a favor e uma abstenção**. -----

--- **PONTO SEIS - RELATÓRIO DA COMISSÃO “CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA”**. -----

--- **“I - MANDATO E OBJECTIVOS DA COMISSÃO** -----

--- 1 . A Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião de dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, deliberou, por unanimidade, criar a **Comissão “Campo Emílio Infante da Câmara”**, tendo-lhe atribuído o seguinte mandato: -----

--- “ À Comissão competirá, com a colaboração do Executivo e dos Serviços Municipais, a elaboração de um Relatório sobre a situação actual do Campo Emílio Infante da

Câmara, designadamente no que respeita a aspectos de natureza patrimonial, urbanística, etc., com vista à obtenção de informações que proporcionem uma formulação final sobre a utilização futura daquele espaço.” -----

--- A composição da Comissão - proposta por todos os partidos e forças políticas - é a seguinte: -----

--- **Presidente** - Presidente da Assembleia Municipal -----

--- **Secretários** - Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia Municipal -----

--- **Vogais** - Um representante de cada Partido (PS, PSD, CDU E PP) e o Presidente da Junta de Freguesia de Marvila. -----

--- A Comissão desenvolveu os seus trabalhos com base no levantamento e recolha de todas as informações disponíveis, quer documentais, quer verbais, proporcionadas pelo Executivo, pelos Serviços Municipais e outras entidades, que se anexam ao presente Relatório. -----

--- 2. A Assembleia Municipal de Santarém está plenamente consciente de que a futura utilização do espaço onde durante 39 anos se realizou, primeiro a Feira do Ribatejo e, depois, também a Feira Nacional de Agricultura, constitui um desafio decisivo para o futuro da Cidade, do Concelho e da região. -----

--- Trata-se, não só, de conceber e programar a utilização do último espaço do planalto da Cidade (cerca de oitenta mil metros quadrados), mas também de garantir que todo este processo constitua um acto exemplar de participação democrática em que os imperativos de transparência, ambição e visão de futuro, se conjuguem para bem da qualidade de vida dos Municípios e do desenvolvimento de Santarém. -----

--- A Assembleia Municipal considera ainda que a natureza e consequências das soluções que vierem a ser adoptadas implicam um esforço de grande consenso e de co-responsabilização, não só por parte das forças políticas, mas também da população em geral. -----

--- Por isso, e não obstante, por Lei, pertencerem ao Executivo Municipal todas as decisões sobre a matéria, a Assembleia Municipal entendeu ser seu direito e dever, no

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

estrito âmbito das suas competências, criar as condições para um debate participado, aberto e alargado à população, por forma a que todos se possam exprimir e contribuir para as soluções que vierem a ser adoptadas. -----

--- Neste sentido - e com esse objectivo - será convocada em breve uma Assembleia Municipal Extraordinária, aberta à intervenção da população, e cujo único ponto da Ordem de Trabalhos será o debate sobre a utilização futura do Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- **II - SITUAÇÃO PATRIMONIAL** -----

--- 1. O espaço designado por Campo Emílio Infante da Câmara é património da Câmara Municipal de Santarém, desde mil novecentos e cinquenta e um, e é constituído por uma área de setenta e oito mil novecentos e nove, cinco metros quadrados (à excepção da Monumental Celestino Graça, que é pertença da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, bem como a área envolvente à mesma, numa faixa circular de catorze metros de largura). -----

--- A área circundante do Campo é pertença de diversos proprietários. Com dois deles, a Câmara Municipal realizou contratos e firmou compromissos de contrapartidas. -----

--- Assim, em mil novecentos e setenta e três, os Herdeiros de José da Silva Telhada prometeram doar à Câmara Municipal uma faixa de terreno, com a largura de catorze metros, comprometendo-se a Câmara Municipal a autorizar a urbanização dos terrenos sobrantes pertencentes a esse proprietário. -----

--- Também em mil novecentos e noventa e três, idêntico acordo foi realizado com o Senhor Dr. Carlos Gonçalves Fagulha. Do contrato de promessa subscrito em 15 de Fevereiro deste ano consta que o proprietário “promete doar, em todo o comprimento da sua propriedade ... uma faixa de terreno em toda a zona que confina com o Campo de Feiras e Mercados, e em largura a determinar depois de elaborado o estudo urbanístico do local, pois a área a doar será toda a sobrança da respectiva urbanização; além dessa faixa, promete, ainda, doar à Câmara Municipal de Santarém, um dos lotes de terreno,

destinado a construção urbana, lotes que serão todos iguais entre si, quer em área, quer em número de pisos; o número de lotes previstos não será inferior a quatro, devendo, cada lote, ser de seis pisos e três fogos por piso; que ele proprietário, assume o encargo da urbanização dos locais onde irá ser autorizado a construir; como compensação destas doações (faixa de terreno sobranete da urbanização e um lote para construção), a Câmara Municipal de Santarém compromete-se a dar o seu acordo à urbanização da sua referida propriedade, na parte que confina com a Estrada Nacional nº três. -----

--- Em ambos os casos trata-se de contratos de promessa, até hoje não convertidos em escrituras definitivas. -----

--- 2. No Campo Emílio Infante da Câmara e a título precário, encontram-se implantadas instalações e equipamentos os mais diversificados servindo de suporte a múltiplas actividades. -----

--- Após a demolição, já realizada, de quarenta dos noventa e dois pavilhões anteriormente existentes no local, a situação é a seguinte: -----

--- * Pavilhões existentes no recinto (cinquenta e dois) -----

--- * Pavilhões sem ocupação ou semi-utilizados (dezassete)-----

--- * Pavilhões com actividades permanentes (trinta e cinco)-----

--- * Pavilhões com concessões a título precário (onze) -----

--- * Pavilhões com concessão gratuita (trinta e dois) -----

--- * Pavilhões ocupados com situação em vias de regularização (três) -----

--- * Pessoas residentes no recinto (cinco)-----

--- 3. As actividades desenvolvidas nos pavilhões com ocupação permanente (trinta e cinco) são de diversas naturezas:-----

--- * Hotelaria (Restaurantes e Bares) (sete) -----

--- * Desportivas (nove)-----

--- * Culturais e recreativas (cinco)-----

--- * Sociais (cinco)-----

--- * Municipais (três) -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

- * Outras (seis) -----
- 4. Do total dos pavilhões existentes, onze deles estão cedidos a título precário mediante contrapartidas financeiras, que revertem a favor do Município, as quais, na maioria dos casos, tem valor simbólico. -----
- 5. Do total dos 52 pavilhões existentes, trinta e dois estão cedidos para utilização gratuita de diversas organizações e associações de natureza cultural, social, desportiva e pública. Destes, 3 vão ser desocupados a curto prazo. -----
- 6. Nas instalações do Campo vivem cinco pessoas, três das quais já foram notificadas para abandonar os locais onde residem.-----
- **III - ANTECEDENTES/PROJECTOS**-----
- A Comissão constatou os seguintes factos:-----
- 1. A escritura de compra e venda foi celebrada, entre a Câmara Municipal e outros em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. -----
- 2. A Feira do Ribatejo (e posteriormente também a Feira Nacional de Agricultura) realizaram-se, no recinto, de mil novecentos e cinquenta e quatro a mil novecentos e noventa e três inclusive. No mesmo recinto tem-se também realizado mercados quinzenais e as Feiras da Piedade e do Milagre. -----
- 3. Em trinta de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove foi deliberada, pelo Município, a realização de um “concurso de ideias”, cujas conclusões foram submetidas a parecer dos Serviços Técnicos do Município (Gabinete de Planeamento Municipal, Departamento Técnico de Obras e Departamento de Habitação e Urbanismo).-----
- 4. Em reunião camarária de três de Julho de mil novecentos e oitenta e nove, e por unanimidade, o referido concurso foi considerado “ultrapassado dado que da autoria do mesmo técnico há um estudo de urbanização dos terrenos da antiga Quinta de S. Roque”.
- 5. Na expectativa de uma futura utilização de espaços localizados na área em questão foram dirigidos à Câmara Municipal, e até ao momento, solicitações de diversos organismos e instituições, a saber:-----

--- * ISLA -----

--- * Ministério da Justiça (Tribunal)-----

--- * Teatrinho -----

--- * INATEL -----

--- * Bombeiros Voluntários de Santarém -----

--- * Clube Hípico-----

--- * Casa do Benfica -----

--- * Região de Turismo do Ribatejo -----

--- 6. Também a Misericórdia de Santarém apresentou recentemente à população uma proposta de aproveitamento comercial da zona envolvente da Monumental Celestino Graça, num raio de catorze metros, a desenvolver em terrenos do seu património próprio.

--- **IV - CONCLUSÕES**-----

--- Analisada a situação, realizado o levantamento (actualizado) dos condicionalismos existentes, ponderados os interesses em jogo (quer os municipais, quer privados), a Comissão concluiu o seguinte: -----

--- 1º. SITUAÇÃO PATRIMONIAL-----

--- Não obstante os documentos existentes (designadamente escritura de compra e venda, contratos de promessa e pareceres técnicos sobre os mesmos), a Comissão entende que, antes de qualquer deliberação de fundo sobre a futura utilização do espaço da antiga Feira, sejam prévia e juridicamente garantidas todas as condições dessa utilização futura, designadamente no que respeita ao esclarecimento jurídico dos compromissos constantes dos acordos celebrados. -----

--- 2º. INSTALAÇÕES A CONSERVAR-----

--- A Comissão entende que devem ser conservadas as seguintes instalações e equipamentos:-----

--- * Casa do Campino -----

--- * Monumental Celestino Graça -----

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

--- No que respeita à Casa do Campino, a Comissão entende que uma possível futura utilização possa ser a da cedência à Região de Turismo do Ribatejo, desde que esse organismo garanta a continuidade de iniciativas tais como o Festival de Gastronomia, ou de outras que visem a prossecução dos princípios que presidiram à criação da Feira do Ribatejo ou de projectos de desenvolvimento turístico da região.-----

--- No que respeita à Monumental Celestino Graça - propriedade da Misericórdia de Santarém - a Comissão tomou conhecimento do projecto de valorização da mesma. -----

--- 3º. EQUIPAMENTOS OCUPADOS/CEDIDOS A TÍTULO PRECÁRIO-----

--- Todos os equipamentos ainda ocupados são-no a título precário, o que significa que o Município deles pode dispor sem restrições ou condicionalismos.-----

--- Não obstante, a Comissão reconhece e constata que muitas dessas instalações estão a ser utilizadas em actividades de natureza cultural, social e desportiva prosseguidas por instituições não lucrativas, e algumas de interesse público, muitas das quais só sobrevivem à custa de apoios exteriores, designadamente do próprio Poder Local.-----

--- 4º. FEIRAS E MERCADOS-----

--- A Comissão entendeu também que qualquer projecto futuro de utilização do espaço do Campo da Feira será incompatível com a realização regular dos actuais Mercados e Feiras, os quais deverão ser realizados futuramente noutra local.-----

--- 5º ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL -----

--- Sendo evidentes as limitações de estacionamento automóvel na cidade, a Comissão entende que o espaço da antiga Feira pode constituir um importante contributo para a solução desse problema, desde que enquadrado no futuro projecto e considerando o recurso a **construção subterrânea**.-----

--- 6º. ARTICULAÇÃO COM O CNEMA E OUTROS-----

--- A Comissão entende que, qualquer que seja a definição futura da utilização do espaço da antiga Feira, deverá a mesma considerar a existência dos equipamentos existentes no

CNEMA e na cidade, por forma a evitar duplicações ou situações concorrenciais indesejáveis.-----

--- 7º. ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA --

--- Não obstante os terrenos envolventes do Campo da antiga Feira serem de domínio privado, toda e qualquer solução para a urbanização dos mesmos carece de autorização municipal. -----

--- Nestes termos, a Comissão entende que a futura utilização desse espaço deva ser considerado no âmbito do projecto global que vier a ser adoptado para a urbanização do campo Emílio Infante da Câmara, como forma a garantir a complementaridade necessária entre domínio público e privado, e tendo sempre em vista a defesa dos superiores interesses da autarquia e dos seus Municípios. -----

--- 8º. Considerando todos os aspectos em análise e já referenciados no presente Relatório, a Comissão entende que a solução global para a utilização e urbanização futura do Campo Emílio Infante da Câmara deverá resultar de um estudo aprofundado que possibilite a escolha da melhor solução entre as várias propostas que do mesmo resultarem.-----

--- A Comissão entende que este estudo deverá à partida ser orientado por objectivos de utilização que contemplem, para além da harmonia estética e funcional do futuro espaço, a implantação de equipamentos vocacionados para a qualidade de vida dos Municípios (designadamente dos jovens), para a cultura, para o lazer, para o turismo, em horários de utilização diversificada e para serviços cuja natureza e actividade seja conexas com os objectivos gerais”. -----

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “O Relatório da Comissão Campo Emílio Infante da Câmara está, finalmente, nas mãos dos membros desta Assembleia para ser apresentado, debatido e votado. -----

--- Enquanto Presidente dessa Comissão, uma vez que esta Assembleia decidiu que deveria ser o seu Presidente a presidir à mesma, cumpre-me dirigir-vos algumas palavras.

--- A primeira, é de agradecimento aos membros da Comissão que participaram nos

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

trabalhos, de forma dedicada e permanente, e que, com a sua experiência saber e dedicação à causa pública, contribuíram para a elaboração deste Relatório, que considero um contributo importante para a construção do futuro da cidade.-----

--- A segunda, é de congratulação pela forma aberta e democrática como decorreram os trabalhos e, sobretudo, pelo resultado consensual a que se chegou.-----

--- Na realidade -e desde início- foi minha preocupação e objectivo que este Relatório constituísse um documento que pudesse por todos ser subscrito e assumido, o que, felizmente, aconteceu.-----

--- Para que isso ocorresse -como é próprio destes casos- houve que conciliar posições, na procura de consensos, numa Comissão em que não houve maiorias nem minorias, mas tão só deputados municipais unidos à volta do desejo comum de ajudar a construir uma cidade melhor para todos.-----

--- Há ainda que sublinhar e agradecer a excelente colaboração do Executivo e dos Serviços Municipais, que sempre estiveram disponíveis para fornecer à Comissão todos os elementos e informações necessários ao seu trabalho.-----

--- Finalmente -e embora corra o risco de ser visto como advogado em causa própria- gostaria de dizer que considero este Relatório um contributo de grande utilidade para que os membros desta Assembleia e os munícipes que nos elegeram, conheçam em detalhe e profundidade a situação actual do Campo da Feira.-----

- - - E digo isto porque, ao longo dos trabalhos, e nas muitas pessoas com quem falei do assunto, constatei, não só um reduzido grau de informação, mas também muitas ideias erradas sobre a questão.-----

--- A partir de agora ficamos todos, e assim, mais e melhor informados.-----

--- No entanto, esta é apenas uma primeira etapa de tudo o que está, ainda, por fazer. ---

--- É minha convicção de que a tomada de decisões reflectidas, que competem ao Executivo Camarário, não deve ser atrasada ou prejudicada por hesitações ou paragens de percurso.-----

--- É que, Senhores deputados municipais, para que o projecto futuro possa ser apoiado por vultuosos fundos da comunidade europeia, não são permitidos atrasos; neste caso, a expressão “tempo é dinheiro” tem toda a sua aplicação! -----

--- E agora, mãos à obra... que se faz tarde”. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO**, sugerindo que a Assembleia Municipal Extraordinária, seja realizada antes do verão, para que não se perca demasiado tempo. -----

--- Interveio o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** que referiu ser essa sua intenção. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** que, se congratulou pela forma como decorreram os trabalhos da Comissão, salientando que, o PSD, concorda com a generalidade do Relatório, fazendo apenas uma ressalva no que concerne à cedência da Casa do Campino à Região de Turismo do Ribatejo. -----

--- A seguir interveio o Senhor **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO**, considerando, em sua opinião, que se deveria recomendar ao Executivo Municipal, que as conclusões expressas no Relatório, fossem tidas em atenção. -----

--- Salientou, ainda, que a Assembleia Municipal não deverá deixar de acompanhar o assunto, e que emane uma Comissão de Acompanhamento. -----

--- Interveio ainda o Senhor **CARLOS MANUEL BATISTA GOMES DE ABREU** que felicitou a Comissão pelo Relatório apresentado. -----

--- No tocante à Casa do Campino, referiu que o Executivo Camarário está a elaborar um programa de ocupação da mesma, pela Região de Turismo do Ribatejo, salientando que a ocupação do espaço, não é a título gratuito. -----

--- Interveio, novamente, o Senhor **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS** para referir que, não disse, que o PSD concordava na generalidade da cedência da Casa do Campino à Região de Turismo do Ribatejo. -----

--- Interveio, novamente, o Senhor **CARLOS MANUEL BATISTA GOMES DE ABREU**, esclarecendo que a situação da Casa do Campino estará sempre salvaguardada

ACTA Nº. 09/95
Sessão de 28 de Abril de 1995

pela Câmara Municipal. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **PAULO ALEXANDRE DA CUNHA FROIS PITA SOARES**, referindo que a JSD se congratula com o segundo parágrafo do número oito do Relatório. -----

--- Interveio por último o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** perguntando ao Executivo, se leva ou não sugestões e ideias, para que a população possa ter bases para discutir o assunto do Campo Emílio Infante da Câmara. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação o **RELATÓRIO DA COMISSÃO “CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA”**, nos termos da alínea f), do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo Grupo Parlamentar do PS, foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Na continuidade da apresentação do Relatório sobre o Campo Emílio Infante da Câmara, propõe-se que o mesmo seja considerado como um elemento de trabalho para o Executivo Camarário, ao estudar o seu futuro destino, e constituída uma Comissão de Acompanhamento desta Assembleia Municipal para o efeito”. -----

--- Foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Encerrada a **ORDEM DE TRABALHOS** e de acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram zero horas e trinta e cinco minutos do dia doze, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, e subscrita por mim,

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, que a redigi. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----